

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Finalização Audiovisual para a Exposição Temporária “Contra-Ataque! As Mulheres do Futebol”.

1 - ESCOPO DO SERVIÇO

Realizar serviço de finalização de vídeos para exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol” a ser realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019.

2 - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/n)

Período de montagem expografia: de 15 a 27 de maio de 2019.

Abertura da exposição: 28 de maio de 2019.

3 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Direção, edição e finalização, conforme roteiro e /ou briefing da equipe do Museu do Futebol, as peças audiovisuais listadas a seguir:

a) PROIBIÇÃO - Conteúdo visual expositivo, no qual será pós-produzido uma edição de imagens de arquivo.

Tempo aproximado de vídeo é de 3 até 5 minutos e em loop.

b) JOGO BONITO / FRASES HORRÍVEIS – Conteúdo audiovisual expositivo, no qual consiste em 10 (dez) telas de TV em diferentes formatos e nas posições vertical e horizontal, esse material será produzido e pós produzido de imagens e áudio com *letterings* de jogos de futebol feminino. Trilha Sonora que remete as imagens projetadas de jogos de futebol. Considerar trilha branca.

Tempo aproximado de vídeo é de 3 até 5 minutos e em loop.

c) COMEMORAÇÃO – Conteúdo audiovisual expositivo, no qual consiste em um vídeo com trilha sonora projetada com imagens de jogadas e gols importantes no futebol feminino. . Considerar trilha branca.

Tempo aproximado de vídeo é de 3 até 5 minutos e em loop. Projeção de vídeo em parede de 22m².

d) LED 1 – Conteúdo em animação gráfica, para painel de led.

Tempo aproximado de vídeo é de 3 minutos e em loop. Painel de LED de 13m x 1m.

e) LED 2 - Conteúdo em animação gráfica, para painel de led. Tempo aproximado de vídeo é de 3 minutos e em loop. Painel de LED de 4m x 1m.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da construção expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 3. Detalhamento do serviço, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

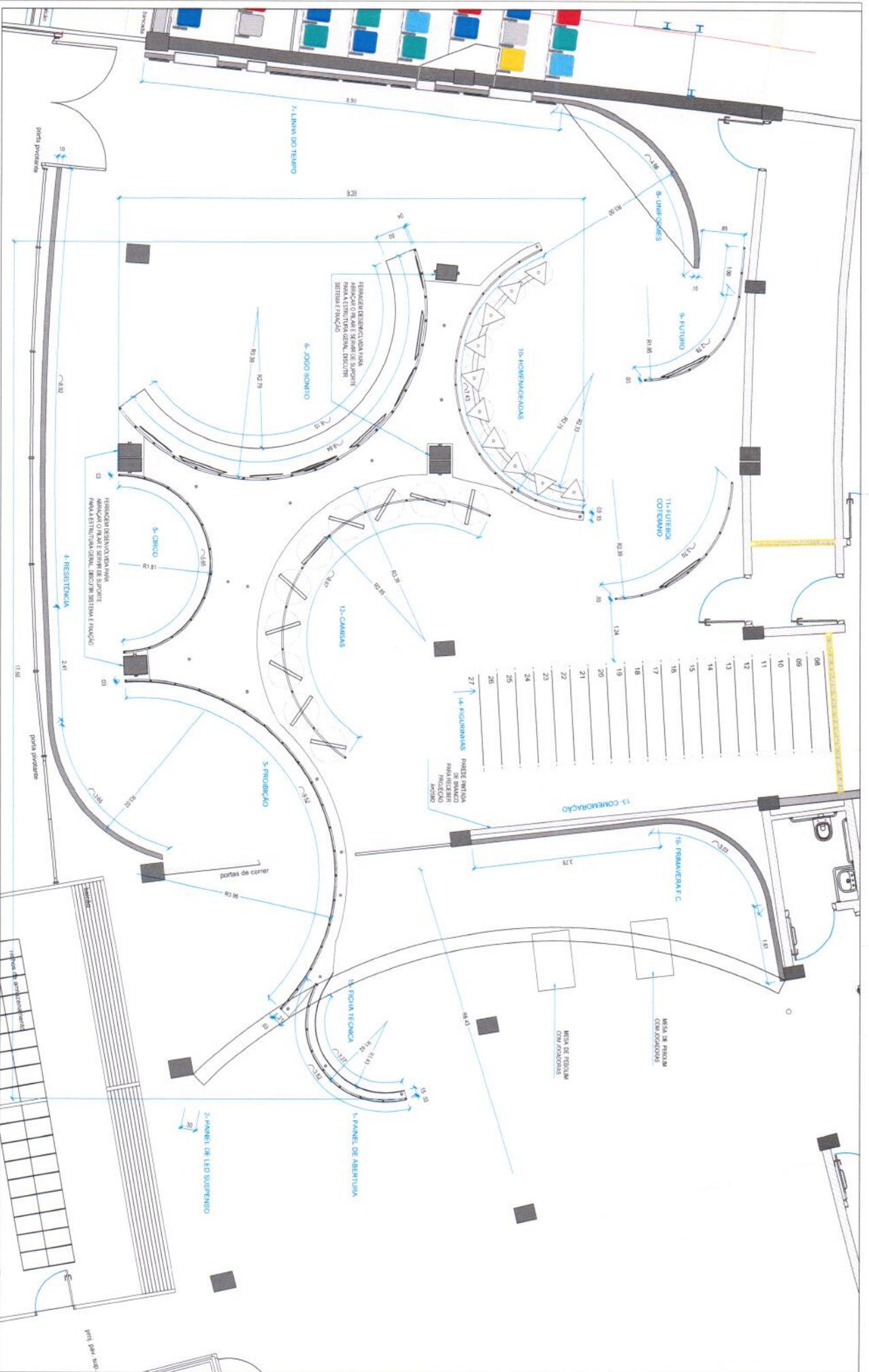
Esclarecer eventuais dúvidas com
mariana.chaves@museudofutebol.org.br / (11) 97172-4994 e/ou
maira.machado@museudofutebol.org.br / (11) 97515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail
eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até às 18h do dia
23/04/2019.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.



CONTRA-ATAQUE

DESIGN DANIELA THOMAS & HEIPE JASSSIA
 EQUIPE STELLA TENNERBUM
 ETAPA DO PROLETO PRÉ-PROLETO
 ASSUNTO PLANO

01/04/2019

FOLHA 02
 ESCALA 1:50



STELLA TENNERBUM